



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 117/2025

(Projeto de Lei nº 138/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 27ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 138/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 797.554,00 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPTO. DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.362.0045.2050	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS				
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	100.011		740.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	91	100.011		57.554,00

TOTAL

R\$ 797.554,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o superávit financeiro de 2024 e o excesso de arrecadação da receita “CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –CIP”.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara